



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXIX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS **SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2025**

LEGISLAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM FEIRA DE SANTANA NO PERÍODO DE 2012-2022: AÇÕES POLÍTICAS E IMPLEMENTAÇÕES NORMATIVAS

Jonathas da Silva Santana¹; Selma dos Santos²

1. Bolsista PVIC/UEFS, MATEMÁTICA, e-mail: jonathas.uefs@gmail.com

2. Orientadora, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, e-mail: ssantos@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: Gestão da Educação; Feira de Santana; Legislação

INTRODUÇÃO

Este resumo, fruto da iniciação científica voluntária, traz como temática a gestão da educação da Região Metropolitana de Feira de Santana, como Unidade Regional do Estado da Bahia, constituída pelo agrupamento dos Municípios de Feira de Santana, Amélia Rodrigues, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, São Gonçalo dos Campos e Tanquinho; com vistas à organização, ao planejamento e à execução de funções públicas, e serviços de interesse comum. Por esta condição existe a necessidade da pesquisa, a saber: A Gestão da Educação na Região Metropolitana de Feira de Santana no Período 2012-2022: Desafios e Perspectivas. Desta, pesquisa originou-se o plano de trabalho voltado a conhecer a realidade do município de Feira de Santana, partindo das indagações: Como as políticas públicas educacionais no âmbito federal e municipal, no período de 2012 a 2022, foram definidas para o ensino fundamental? Quais políticas os gestores educacionais conseguiram definir para que todos os alunos continuassem seus estudos durante o período de 2012 a 2022? Quais os mecanismos legais instituídos pelo município de Feira de Santana (FS) para garantir acesso e permanência dos alunos durante a pandemia e após a liberação de retorno as aulas? Com o objetivo geral de analisar legislação da gestão da educação em Feira de Santana, no período de 2012-2022, as ações políticas e implementações normativas. E, com os objetivos específicos de historicizar a conjuntura histórica e política da gestão da educação em Feira de Santana, no período de 2012-2022; Identificar as concepções de gestão da educação nos documentos oficiais do governo municipal de Feira de Santana; Articular os dados levantados sobre gestão da educação feirense com a literatura pertinente.

Compreende-se, aqui, que a gestão da educação não se restringe ao âmbito de cunho político-ideológico presente nas medidas apenas administrativas, mas extrapola esse âmbito, entendendo que processo político-pedagógico representa uma prática social em disputa.

A relevância deste resumo está em apresentar inicialmente os resultados de parte dos dados coletados e analisados. Contudo, espera-se uma contextualização do cenário social, político e econômico nacional e local por se tratar de um tema que retrata a realidade da

política de regulamentação e implementação da gestão da educação no município de Feira de Santana. Pretende-se dar continuidade ao levantamento de informações educacionais e um mapeamento sobre as políticas direcionadas à gestão da educação do ensino fundamental por meio de ações, programas e estratégias articulados pelo governo federal e municipal, no período 2012 a 2022. E, neste caso, é importante o levantamento de dados documentais.

MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA (ou equivalente)

O estudo adotou uma abordagem qualitativa, com o intuito de analisar documentos oficiais produzidos pelo Sistema Municipal de Educação de Feira de Santana, durante o período de 2012 a 2022, tais como legislações municipais sobre gestão educacional, a saber: planos, leis, decretos, portarias. A justificativa para o uso de documentos nessa pesquisa é que eles permitem acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social, analisando as características da gestão do sistema municipal de ensino em diversos momentos históricos. A análise dos documentos acontece após a catalogação dos mesmos, a partir da identificação do ano de produção, tipo (lei, decreto, portaria, carta circular), origem (poder executivo, legislativo, Conselho de Educação).

Os documentos oficiais analisados na pesquisa são os disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, site oficiais, a exemplo do Diário Oficial Eletrônico de Feira de Santana

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO (ou Análise e discussão dos resultados)

Em um primeiro levantamento realizado, foi possível catalogar os principais documentos legais e administrativos que estruturam a educação municipal de Feira de Santana no período 2012-2022. Entre leis, decretos, editais e portarias, identificou-se a produção significativa de normas voltadas à gestão democrática, organização do sistema municipal de educação, criação e renomeação de unidades escolares, valorização do magistério e políticas de inclusão.

Quadro 1: Principais Documentos Encontrados

Ano	Tipo	Origem	Documento	Ideias-chave
1990	Lei	Poder Legislativo	Lei Orgânica do Município de Feira de Santana	Define princípios da administração pública, participação popular e organização política do município.
2012	Decreto	Poder Executivo	Decreto Nº 8.776/2012	Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
2012	Decreto	Poder Executivo	Decreto Nº 8.748/2012	Altera composição do Conselho Municipal de Educação, incluindo representantes da universidade, sindicato e estudantes.
2012	Lei	Poder Executivo	Lei Nº 3.342/2012	Reconhece o Instituto do Desenvolvimento da Educação e da Saúde Pública como de utilidade pública.

Ano	Tipo	Origem	Documento	Ideias-chave
2012	Lei	Poder Executivo	Lei Nº 3.326/2012	Aprova o Plano Municipal de Educação (2012-2022), estabelecendo metas, diretrizes e princípios de gestão democrática.
2012	Edital	Secretaria Municipal de Educação	Processo seletivo interno para PNAIC	Define critérios de seleção de professores orientadores no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
2013	Lei	Poder Executivo	Lei 3.392/2013	Regulamenta eleições para diretores escolares, revogando a lei de 1994.
2013	Lei	Poder Executivo	Lei Nº 3.388/2013	Institui o Sistema Municipal de Educação, definindo órgãos e diretrizes de gestão democrática.
2016	Lei	Poder Executivo	Lei Nº 3.651/2016	Institui o Plano Municipal de Educação 2016-2026, com metas, estratégias e mecanismos de monitoramento.

Fonte: Autoria própria, 2025.

Além dos documentos descritos, o levantamento preliminar no Diário Oficial Eletrônico de Feira de Santana identificou-se 44 decretos, 3 editais, 1 resolução, 2 portarias e 2 leis que tratam da área educacional no período 30 de Abril de 2021 à 19 de Setembro de 2022. Embora a análise detalhada desses instrumentos, ainda, esteja em andamento, o número e a diversidade evidenciam um esforço contínuo da administração municipal em regulamentar, organizar e implementar políticas públicas de Educação, reforçando a necessidade de mecanismos democráticos robustos e de monitoramento das ações. Apesar da pesquisa ser no período de 2012 - 2022, é pertinente saber como a gestão da educação em 2022 afetou as matrículas no ano seguinte. Entre 2012 e 2023, observa-se comportamentos distintos entre as etapas:

- Ensino Fundamental Anos Iniciais: apesar de pequenas oscilações, manteve-se relativamente estável, variando entre cerca de 22 mil e 26 mil matrículas. O pico ocorreu em 2022 (26.069), indicando tendência de recuperação após quedas anteriores.
- Ensino Fundamental Anos Finais: apresentou crescimento expressivo, passando de 5.923 em 2012 para 11.753 em 2023, quase dobrando no período. Essa evolução mostra maior retenção e continuidade dos alunos na etapa final do Fundamental.
- EJA Fundamental (Educação de Jovens e Adultos): seguiu a direção oposta, com forte queda nas matrículas, de 6.893 em 2012 para 3.264 em 2023 (redução de mais de 50%). Isso pode estar relacionado à diminuição da demanda ou à evasão por outros fatores sociais e econômicos.

A dimensão do sistema educacional feirense reforça a necessidade de mecanismos democráticos robustos. Em uma breve análise, inicial, é possível afirmar a disparidade entre o porte da rede municipal (com sua diversidade inerente) e os mecanismos limitados de participação estudantil, o que revela uma incoerência na efetivação dos princípios de gestão democrática, exigindo uma revisão dos marcos normativo para garantir: representação equitativa de todos os segmentos; mecanismos efetivos de participação; e, coerência entre princípios legais e práticas institucionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS (ou Conclusão)

A análise documental da legislação e dos instrumentos normativos relacionados à gestão da educação em Feira de Santana, no período de 2012 a 2022, revela avanços significativos na organização e regulamentação do Sistema Municipal de Educação. Observa-se um esforço contínuo da administração municipal em estruturar mecanismos de gestão democrática, valorizar o magistério, implementar Planos de Educação de longo prazo e promover políticas de inclusão. Os Planos Municipais de Educação, especialmente o vigente (2016-2026), evidenciam a tentativa de alinhar as metas locais às diretrizes do Plano Nacional de Educação, ainda que restrições financeiras e conjunturas socioeconômicas, como a Emenda Constitucional nº 95/2016, limitem a plena execução de algumas ações.

A análise das matrículas por etapas evidencia diferenças no acesso e na permanência dos alunos onde a Educação de Jovens e Adultos (EJA) registra queda expressiva, indicando desafios persistentes relacionados à inclusão e à continuidade da aprendizagem para públicos específicos.

Além disso, a legislação vigente sobre eleição de diretores e gestão democrática escolar apresenta avanços, mas ainda restrições na participação estudantil organizada, o que evidencia a necessidade de mecanismos mais equitativos e efetivos de representação e participação.

Portanto, apesar dos avanços normativos e das políticas implementadas, a pesquisa indica que a efetivação da gestão democrática e a garantia do direito à educação em Feira de Santana exigem revisão e aprimoramento dos marcos legais, estratégias de inclusão mais robustas e monitoramento contínuo das ações educacionais. Assim, a legislação e os Planos Municipais de Educação funcionam como instrumentos fundamentais, mas dependem de constante avaliação e adequação às demandas reais da rede escolar para promover a equidade, a participação e a qualidade da educação no Município.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo escolar resultados. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 14 mar. 2025.

FEIRA DE SANTANA. Diário Oficial do Município de Feira de Santana, Feira de Santana, 1990. Disponível em: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>

FEIRA DE SANTANA. Secretaria Municipal de Educação. Plano Municipal de Educação 2016-2026. Feira de Santana, 2016. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-feira-de-santana-ba>. Acesso em: 05 jun. 2022.